

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

FACULDADES DOM BOSCO



SEMANA DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS

EDITAL

RESENDE

2018

EDITAL – Nº 001/2018/CPGE/AEDB

O presente Edital destina-se a abertura dos trabalhos da XVI SEMANA DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS da AEDB,

PERÍODO DE VIGÊNCIA: março a novembro de 2018.

1 DA APRESENTAÇÃO

O Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CPGE da Associação Educacional Dom Bosco – AEDB, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de abertura dos trabalhos da **XVI SEMANA DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS DA AEDB** que será realizada nos dias 05 e 06 de setembro do ano de 2018, conforme normas gerais e específicas contidas no Regulamento/SEAC/2018 e em atendimento ao Cronograma de Metas/2018.

A Semana de Atividades Científicas e Culturais e Culturais (SEAC) da Associação Educacional Dom Bosco (AEDB) é um evento de extensão previsto nos termos dos arts. 17 e 18 do Capítulo V do Regimento do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CPGE), promovido de forma integrada pelas Faculdades e Colégio de Aplicação da AEDB.

Tem por finalidade divulgar através de práticas interdisciplinares a produção científica e cultural de professores e alunos, congregando diferentes áreas do conhecimento e da cultura, privilegiando o ensino, a pesquisa e a extensão.

2 DOS OBJETIVOS

- Incentivar a prática de pesquisa científica, extensão e a cultura junto a toda comunidade acadêmica como atividade cotidiana, viabilizando sua divulgação anual;
- Contribuir para a consolidação e criação de linhas de pesquisa, bem como promover o desenvolvimento de grupos de estudo por área de conhecimento.
- Estimular a publicação da produção científica de professores e alunos, contribuindo para a produção acadêmica dos cursos.
- Valorizar os trabalhos realizados em sala de aula, divulgando seus resultados através de artigos e relatos da prática docente.

3 CRONOGRAMA DE METAS

As especificações das metas estão descritas no QUADRO 1 - Calendário do Evento

Atividades	Datas/Período
Publicação do Edital	05/03/2018
Submissão de trabalhos	12/mar a 29/jun.
Indicação de Comissão Científica	02/abr.
Aprovação, Reprovação dos trabalhos pela Comissão Científica e Resultados	03/abr a 30/jul.
Publicação dos Resultados emitidos pela Comissão Científica	10/ago.
Distribuição da Programação ao público interno e externo	03 e 04/set.
Realização da XVI SEAC/ 2018	05 e 06set.
Avaliação da XVI SEAC/ 2018	01/out.

Fonte: Cronograma de metas, SEAC 2018

4 DAS MODALIDADES DE TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos para apresentação nas seguintes sessões:

4.1 Sessão Comunicação Oral

- apresentação de artigos
- apresentação de TCC
- comunicações de projetos e relatos de experiências

4.2 Sessão de Pôsteres e Vídeos

- **Pôsteres:**

Relatos de pesquisas e experiências profissionais concluídas ou em andamento. Na submissão deverá constar um resumo do conteúdo a ser ilustrado no Pôster.

Deverá ser utilizado o máximo de ilustrações e o mínimo de texto, observando MODELO POSTER, no Site www.aedb.br/seacaedb/ (Modelo Monográfico)

- **Vídeos**

Serão aceitos vídeos didáticos e documentários, com duração de até 15 minutos.

Os vídeos deverão apresentar as seguintes especificações:

- Ficha técnica: título, ano de realização, direção e entidade produtora, gênero, equipe realizadora, se for o caso (montagem/ roteiro e música / fotografia/ som);
- Sinopse: um breve resumo do conteúdo do vídeo (200 até 300 palavras).
- Deverão estar gravados e entregues em dispositivo de armazenamento de dados (DVD, Pendrive e outros)

4.3 Sessão de Oficinas

As atividades para desenvolvimento em oficinas deverão especificar a área do conhecimento, os objetivos, a programação, a clientela, a carga horária e o Professor Responsável.,

Todos os trabalhos deverão seguir as especificações contidas no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos e Científicos da AEDB, à disposição na Biblioteca, no CPGE e divulgado no *site* www.aedb.br/seacaedb.

4.4 Sessão de Atividades Culturais

As atividades culturais deverão apresentar um breve resumo com a especificação: tipo, responsáveis, recursos necessários, local e duração.

Serão aceitos como atividades culturais:

- Saraus, Peças Teatrais, Shows Musicais, Danças.
- Poesias declamadas ou musicadas.
- Apresentação de Bandas e Conjuntos musicais.
- Outras atividades julgadas pertinentes pela comissão organizadora da SEAC.

5 DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

As inscrições para submissão e apresentação dos trabalhos deverão seguir rigorosamente os prazos previstos no Calendário do Evento.

- Cada participante pode inscrever, no máximo três trabalhos, desde que, em modalidades diferentes.
- Alunos:

Cada trabalho poderá ter no máximo seis autores e no mínimo dois autores, sendo obrigatoriamente um deles, o Professor Orientador. Os trabalhos sem professor orientador serão automaticamente rejeitados.

- Professor e demais Membros da Comunidade Acadêmica:

Serão aceitos trabalhos com um autor e no máximo três coautores.

Os Trabalhos, em qualquer modalidade ou Projetos de Atividades Culturais de professores e alunos deverão ser postados no portal da AEDB (www.aedb.br/seacaedb),

Todos os trabalhos deverão seguir as especificações contidas no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos e Científicos da AEDB, no CPGE e divulgado no *site* www.aedb.br/seacaedb

- 6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos através da Coordenação Geral do CPGE/Coordenação de Pesquisa .

Resende, 05 de março de 2018.



Silvia Maria Simon Esteves Mariotti
Coordenação Geral - CPGE